



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2762/20
Fis. 01
Resp. [assinatura]

11039/2020

INDICAÇÃO N.º 1167/2020

Ementa: Notificar proprietário de terreno no Bairro Vila São José sobre o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que trata de cuidados com limpeza de terreno.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito a seguinte indicação:

Que a Secretária competente, faça uso do Código de Postura, Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que dita sobre: "compete ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de imóvel do município, manter sua integral área, inclusive passeio, desprovido de lixo, entulhos, materiais servíveis ou inservíveis que propiciem proliferação de insetos, ou prejudicial às propriedades limdeiras, assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de curso de águas pluviais" no terreno situado na **Rua Carlos Costato, nas cercanias do número 57 no Bairro São José**, conforme foto anexa a esta indicação.

Justificativa: O munícipe reclama a este vereador sobre proliferação de insetos e ojentos provenientes do acúmulo de Mato no terreno em questão.

Este Vereador requer também que a presente indicação não se arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 31 de julho de 2020.

ALÉCIO CAU
Vereador PDT

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº 2762/2020 - FOLHA Nº 01

C.M.V.
Proc. N° 27621 20
Fls. 02
Resp. *[Signature]*



[Signature]